



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Secretaria Executiva de Administração e Licitação**  
**Gerência Geral de Licitações**  
**Grupo de Contratação 004**

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

**Ofício nº 18/2026 - GC 004**

**Processo Licitatório nº 007/2026**

**Pregão Eletrônico nº 006/2026**

**Consulente: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EEIRELI**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de Pedidos de Esclarecimentos ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação do serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível para atendimento das entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, sob a coordenação do Grupo de Contratação SEPLAG-004.

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia **23/02/2026** e os Pedidos de Esclarecimentos em apreço foram recepcionados pelo GC-SEPLAG-008 tempestivamente, visto que obedeceram ao prazo disposto no subitem 3.2 do Edital e art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**II – DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS E ELUCIDAÇÕES (*ipsis litteris*) e DAS RESPOSTAS:**

A Consulente formulou a seguinte indagação, transcrita *ipsis litteris*:

**Questionamento:** “Qual o real valor estimado para este certame? Edital e plataforma diz: R\$ 7.488.856,90 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Termo de Referência diz: R\$ 7.741.220,70 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).”

**Resposta:** “Conforme estabelecido no subitem 15.1 do Edital e 6.3.4 do Termo de Referência, o valor global estimado é de **R\$ 7.488.856,90** (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), sendo este o valor de referência oficial a ser observado.”



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Secretaria Executiva de Administração e Licitação**  
**Gerência Geral de Licitações**  
**Grupo de Contratação 004**

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimentos em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO  
CPF: \*\*\*.814.644-28 DATA: 24/02/2026 14:28  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 0ad70c56-4280-4825-918b-368aefc52542  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Daniele Estevão de Araújo**  
**Pregoeira do GC-SEPLAG-004**